ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO "SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PERTM, CONFORME ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 317 DE 08/11/2018".

DECRETO Nº 036 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para Adesão ao PERTM, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 317 de 08/11/2018".

O Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 317 de 08 de novembro de 2018. **DECRETA**

Art. 01 - Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária Municipal de São Miguel do Gostoso (PERTM) até o dia 30/04/2019.

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

São Miguel do Gostoso, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito

> Publicado por: Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira Código Identificador:9D6F85EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2019. Edição 1948 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/